

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 09 DEZEMBRO DE 2024

### 02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA – VERSÃO FINAL

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 107159**, datado de **2024.11.26**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos do n.º 2, do artigo 14.º, da Lei de Bases do Clima. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de agosto de 2024, a Câmara deliberou submeter a proposta de Plano Municipal de Ação Climática a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicada na 2.ª Série – N.º 185, do **Diário da República**, no dia 24 de setembro de 2024, a referida proposta de plano esteve em discussão pública até ao dia 06 de novembro em curso.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 103.025/2024, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a remeter a versão final do plano e a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **3.**

#### **Conclusão**-----

---- Face ao referido na presente informação e tendo em consideração que o Plano Municipal de Ação Climática de Ourém (PMAC OUREM) está em condições de ser aprovado, tendo sido efetuada a respetiva consulta pública e incorporados os contributos, que tinha fundamento, solicita-se:-----

1. A aprovação da proposta de Plano Municipal de Ação Climática de Ourém (CMAC OUREM), que se apresenta no anexo 11, para apreciação posterior em Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 14.º, da Lei de Bases do Clima); -----
2. A aprovação do Conselho Local de Acompanhamento (CLA), com a designação dos seus representantes;-----

A aprovação de campanhas de divulgação do PMAC OUREM para envolver a população local (...)” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 09 dezembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,